



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 16 de julho de 2021 • Ano V • Edição Nº 819

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 198/2021)	2
PORTARIA (Nº 018/2021)	3
PORTARIA (Nº 019/2021)	4
PORTARIA (Nº 020/2021)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 198/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 198/2021

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OFICIAL
DE GABINETE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PÉ
DE SERRA/BA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de
1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando o disposto na Lei Complementar
Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PÉ DE SERRA/BA;**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **GILVANIA LIMA ARAUJO** para o exercício do cargo em
comissão de **OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER** do Município de Pé de Serra/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 15 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 15 de julho
de 2021.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2085

PORTARIA (Nº 018/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PORTARIA Nº 018 /2021

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a Servidor Público, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no art. 81, inciso III, e no art. 85 da Lei Municipal nº 186/1998, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pé de Serra/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia **15/07/2021** até **15/10/2021**, à servidora **ANA CELIA DE SANTANA CARNEIRO**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula 259, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

§1º. A Licença Prêmio prevista no *caput* deste artigo corresponde ao período aquisitivo de **03/07/1998 a 03/07/2003**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pé de Serra, 16 de julho de 2021.

Vagner Lopes dos Santos Sampaio
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA (Nº 019/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: *Construindo uma nova História*
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PORTARIA Nº 019 /2021

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a Servidor Público, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no art. 81, inciso III, e no art. 85 da Lei Municipal nº 186/1998, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pé de Serra/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia **15/07/2021** até **15/10/2021**, à servidora **ANGELA OLIVEIRA CARNEIRO SANTOS**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula 520, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

§1º. A Licença Prêmio prevista no *caput* deste artigo corresponde ao período aquisitivo de **23/03/2004 a 23/03/2009**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pé de Serra, 16 de julho de 2021.

Vagner Lopes dos Santos Sampaio
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA (Nº 020/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: *Construindo uma nova História*
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PORTARIA Nº 020 /2021

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a Servidor Público, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no art. 81, inciso III, e no art. 85 da Lei Municipal nº 186/1998, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pé de Serra/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia **19/07/2021** até **19/10/2021**, ao servidor **MIGUEL DO SACRAMENTO LIMA**, ocupante do cargo de professor I, matrícula 1276, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

§1º. A Licença Prêmio prevista no *caput* deste artigo corresponde ao período aquisitivo de **08/08/2012 a 08/08/2017**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pé de Serra, 16 de julho de 2021.

Vagner Lopes dos Santos Sampaio
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer